



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 194, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
DIRETOR DE INSTITUIÇÃO ESCOLAR A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 133/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SANDRA REGINA GHELLERE**, matrícula nº 119.654, do cargo de Diretora de Instituição Escolar, padrão FGD2, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil Vovô Jardelino Novasck.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.